

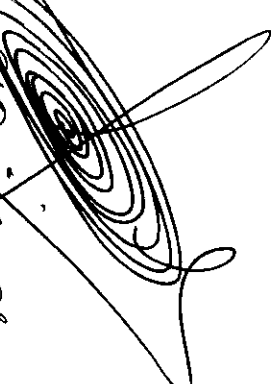



# Câmara Municipal de Ipiáú


## Título Cidadão Ipiarense

A Câmara Municipal de Ipiáú, nos termos da resolução 026/2016, confere o Título de Cidadão da Município de Ipiáú ao senhor **Pedro Fátima Barbosa**

Ipiáú - Ba, Setembro de 2016

  
Edson Marques da Silva  
Primeira Secretária

  
Jean Roberto da Silva Cunha  
Presidente

  
Leopoldo de Jesus  
Segunda Secretária



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01  
CEP 45570-000  
ESTADO DA BAHIA  
C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO FINAL E DIREITOS HUMANOS, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 026/2016, "QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE IPIAÚ AO SENHOR PEDRO FÁTIMA BONFIM".**

**A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO FINAL E DIREITOS HUMANOS, ordinariamente reunida, analisou detalhadamente o presente Projeto de Resolução, vindo a exarar PARECER FAVORÁVEL à sua aprovação.**

**Sala das Sessões, 13 de Setembro de 2016.**

  
**EDSON MARQUES DA SILVA**

*Presidente*

  
**ADELFRAN BACELAR SOUZA**

*Secretário*

  
**AURELINO DE OLIVEIRA SANTOS**

*Relator*

E-mail: fale@camaradeipiau.ba.gov.br  
(73)3531-5476

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 026 /2016.**

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE IPIAÚ AO SENHOR PEDRO FÁTIMA BONFIM”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**


**Art. 1º - Fica concedido, nos termos do inciso XVI, do Art. 60, da Lei Orgânica do Município de Ipiaú, o TÍTULO DE CIDADÃO DE IPIAÚ AO SENHOR PEDRO FÁTIMA BONFIM;**

**Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data e horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiaú;**

**Art. 3º - A produção da honraria deverá ser feita pelo Poder Legislativo, que ficará responsável por arcar com os eventuais custos.**

**Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2016.**



**ODAIR JOSÉ SANTOS DE SANTANA**  
**Vereador PT do B - Autor do Projeto.**

**RESOLUÇÃO Nº 026 /2016.**

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE IPIÁU AO SENHOR PEDRO FÁTIMA BONFIM”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIÁU, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

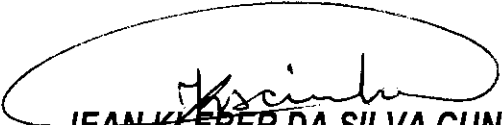
**Art. 1º - Fica concedido, nos termos do inciso XVI, do Art. 60, da Lei Orgânica do Município de Ipiáu, o TÍTULO DE CIDADÃO DE IPIÁU AO SENHOR PEDRO FÁTIMA BONFIM;**

**Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data e horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiáu;**

**Art. 3º - A produção da honraria deverá ser feita pelo Poder Legislativo, que ficará responsável por arcar com os eventuais custos.**

**Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Sala das Sessões, 13 de Setembro de 2016.**



**JEAN KLEBER DA SILVA CUNHA**  
Presidente



**EDSON MARQUES DA SILVA**  
1º Secretário



**JOSEALDO DE JESUS**  
2º Secretário

### Justificativa

Pedro Fátima Bonfim. Ipiáu sempre esteve de portas abertas para receber todos aqueles que vem contribuir com seu progresso. Assim ocorreu com os pioneiros que um dia chegaram e plantaram os primeiros cacauais e com os que se tornaram prefeitos, vereadores, condutores do nosso processo evolutivo. Assim vem acontecendo com tantos outros que estão chegando ou aqui já se fixaram. Eles merecem o nosso respeito e gratidão. Assim acontece com Pedro Fátima Bonfim, 64 anos, natural de Xique-Xique, funcionário aposentado da Petrobrás, bacharelado em Direito, comunicador, casado com dona Cássia Calheira Bonfim, pai de filhos, morador da Rua José Muniz Ferreira, nesta cidade. Ele chegou pra ficar, veio acrescentar, contribuir com o nosso desenvolvimento. Na experiência profissional de Pedro Bonfim constam as condições de Técnico em Processamento Petroquímico no Polo de Camaçari; Operador de Processamento em unidade de Refino de Petróleo e seus derivados; Técnico em Refino de Petróleo; Supervisor em Plantas Operacionais de Lubrificantes e Parafinas; na refinaria Landulfo Alves, de Mataripe. O currículo de Pedro Bonfim se estende com o Bacharelado em Filosofia na Universidade Católica do Salvador, Bacharelado em Direito na Unisul/UNIME-Campos de Itabuna; pós graduação em Direito Civil e do Trabalho, e pós graduado em Direito Penal. Pedro Fátima Bonfim também cursou a Escola Superior de Guerra, com especialização em Política Estratégica, e faz parte da Mobilização Civil das Forças Armadas, tendo curso de sobrevivência na selva, feito na Infantaria de Guerra do 4º Regimento Militar/São Paulo. Pedro Bonfim tem classificação no Ministério da Defesa como Reservista de Primeira Categoria, com treinamento na Arma de Infantaria na área de Morteiros e Metralhadoras, 50. Durante cinco anos consecutivos ocupou a chefia da 2ª RETRAN em Ipiáu, de onde pediu exoneração por questão pessoal. Há 10 anos apresenta na Rádio Livre de Ipiáu, juntamente com o professor Raimundo Santos, o Programa da Cidadania Adilson Duarte. Cidadania é uma palavra que bem cabe na personalidade de Pedro Bonfim. Ele agora merece que a sua cidadania ipiauíense, exercida na prática, seja oficializada. Sendo assim proponho que esta Câmara Municipal lhe conceda o título de Cidadão Honorário de Ipiáu.

Sala das Sessões, 13 de Setembro de 2016.



ODAIR JOSÉ SANTOS DE SANTANA  
Vereador PT do B – Autor do Projeto.

### Justificativa

Pedro Fátima Bonfim. Ipiáu sempre esteve de portas abertas para receber todos aqueles que vem contribuir com seu progresso. Assim ocorreu com os pioneiros que um dia chegaram e plantaram os primeiros cacauais e com os que se tornaram prefeitos, vereadores, condutores do nosso processo evolutivo. Assim vem acontecendo com tantos outros que estão chegando ou aqui já se fixaram. Eles merecem o nosso respeito e gratidão. Assim acontece com Pedro Fátima Bonfim, 64 anos, natural de Xique-Xique, funcionário aposentado da Petrobrás, bacharelado em Direito, comunicador, casado com dona Cássia Calheira Bonfim, pai de filhos, morador da Rua José Muniz Ferreira, nesta cidade. Ele chegou pra ficar, veio acrescentar, contribuir com o nosso desenvolvimento. Na experiência profissional de Pedro Bonfim constam as condições de Técnico em Processamento Petroquímico no Polo de Camaçari; Operador de Processamento em unidade de Refino de Petróleo e seus derivados; Técnico em Refino de Petróleo; Supervisor em Plantas Operacionais de Lubrificantes e Parafinas; na refinaria Landulfo Alves, de Mataripe. O currículo de Pedro Bonfim se estende com o Bacharelado em Filosofia na Universidade Católica do Salvador, Bacharelado em Direito na Unisul/UNIME-Campos de Itabuna; pós graduação em Direito Civil e do Trabalho, e pós graduado em Direito Penal. Pedro Fátima Bonfim também cursou a Escola Superior de Guerra, com especialização em Política Estratégica, e faz parte da Mobilização Civil das Forças Armadas, tendo curso de sobrevivência na selva, feito na Infantaria de Guerra do 4º Regimento Militar/São Paulo. Pedro Bonfim tem classificação no Ministério da Defesa como Reservista de Primeira Categoria, com treinamento na Arma de Infantaria na área de Morteiros e Metralhadoras, 50. Durante cinco anos consecutivos ocupou a chefia da 2ª RETRAN em Ipiáu, de onde pediu exoneração por questão pessoal. Há 10 anos apresenta na Rádio Livre de Ipiáu, juntamente com o professor Raimundo Santos, o Programa da Cidadania Adilson Duarte. Cidadania é uma palavra que bem cabe na personalidade de Pedro Bonfim. Ele agora merece que a sua cidadania ipiauíense, exercida na prática, seja oficializada. Sendo assim proponho que esta Câmara Municipal lhe conceda o título da Cidadão Honorário de Ipiáu.

Sala das Sessões, 13 de Setembro de 2016.



ODAIR JOSÉ SANTOS DE SANTANA  
Vereador PT do B – Autor do Projeto.